

Fátima Santos

De: Ana Oliveira <anaoliveira@ebiah.edu.pt>
Enviado: 26 de maio de 2017 11:58
Para: arquivo
Cc: Isabel Rocha
Assunto: Parecer "CONTABILIZAÇÃO DE TEMPO DOS DOCENTES QUE DESEMPENHAM FUNÇÕES NA VALÊNCIA DE CATL"
Anexos: Parecer CATL.docx

Exma. Senhora Presidente
Comissão Permanente de Assuntos Sociais,

Conforme solicitado, envio em anexo o parecer sobre "CONTABILIZAÇÃO DE TEMPO DOS DOCENTES QUE DESEMPENHAM FUNÇÕES NA VALÊNCIA DE CATL".

Atenciosamente,

Assessora do Conselho Executivo da EBI de Angra do Heroísmo

Ana Cristina Oliveira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1806</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>01/05/26</u>	N.º <u>221K1</u>

Parecer

"CONTABILIZAÇÃO DE TEMPO DOS DOCENTES QUE DESEMPENHAM FUNÇÕES NA VALÊNCIA DE CATL"

Todos sabemos a importância que os Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL) têm na sociedade atual. São uma necessidade imperiosa para os pais que trabalham e, por essa razão, tem que ser reconhecida e considerada a relevância dos docentes que aí exercem funções.

Das muitas atividades realizadas nestes espaços, destacam-se as que são um importante e necessário complemento à ação educativa da escola. Em muitos casos é a única possibilidade que as crianças têm de receber acompanhamento (ou adequado acompanhamento) na realização dos trabalhos de casa e, é de grande importância que seja prestado por docente que conheça os programas curriculares.

Sendo que estas valências não podem funcionar sem um docente devidamente habilitado e que são tão necessárias para o funcionamento das famílias/escolas/sociedade, parece-nos de uma grande injustiça que o tempo de serviço prestado em ATL, não seja contabilizado para efeitos de cálculo de graduação profissional em processo de concurso de Pessoal Docente.